



Organização das Voluntárias de Goiás

## **Centro Goiano de Voluntários (CGV)**

### **- Perguntas e Respostas -**

#### **O que é preciso para ser voluntário?**

Qualquer pessoa com tempo e disposição pode ser voluntária. Basta entrar em contato com o Centro Goiano de Voluntários pelo site da OVG, no banner do CGV (lado direito da página), ou pelos números 3201-9709 e 3201-9711, e se inscrever para participar de uma palestra de capacitação.

#### **A capacitação é realmente importante?**

Sim. É na capacitação que você terá oportunidade de receber orientações conceituais sobre o trabalho voluntário, de forma organizada, para conhecer melhor no que consiste a ação, como é legalizado e quais são os deveres e direitos do voluntário. Além de sentir-se mobilizado para tal serviço, terá auxílio para escolher a área que pretende atuar e vai receber o certificado de participação.

#### **Onde posso ser voluntário?**

O CGV conta com 163 instituições parceiras cadastradas, de acordo com o quadro de vagas disponível na unidade.

#### **Existe lei que regulamenta o trabalho voluntário?**

Sim, o trabalho voluntário é regido pela Lei nº 9.608/1998.

#### **Posso ser voluntário em mais de uma instituição?**

Sim, desde que você tenha tempo disponível para realizar o trabalho com dedicação.

#### **Quero ser voluntário para adquirir experiência na minha área de formação. Tem como?**

O trabalho voluntário tem muito a contribuir para quem está começando em sua vida profissional. As empresas valorizam atitudes voluntárias pela formação humana e comportamental. Em contrapartida, o voluntário desenvolve espírito de solidariedade, trabalho em equipe, além de colaborar com o próximo.

Após três meses de trabalho voluntário, você receberá o certificado de reconhecimento, que dá direito a pontuação em concursos públicos e processos seletivos de acordo com cada edital.

#### **O trabalho voluntário conta horas extras curriculares para a faculdade?**

Isso depende muito da política de cada instituição de ensino superior.



Organização das Voluntárias de Goiás

**O trabalho voluntário é reconhecido como estágio?**

Não. Apesar de o trabalho voluntário contribuir com o aprendizado, não é válido como estágio. O trabalho voluntário é caracterizado pelo interesse do cidadão em ser útil para a sociedade sem nenhuma contrapartida, a não ser a satisfação de realizar boas ações em prol do semelhante.

**O trabalho voluntário conta como horas de contrapartida para o Programa Bolsa Universitária da OVG?**

Não. Trabalho voluntário não vale como contrapartida da Bolsa universitária. É a doação do tempo disponível sem receber nada em troca, somente satisfação e conhecimentos próprios.

**Como instituição, como faço para cadastrar e receber voluntários?**

O responsável pela instituição deve entrar em contato com CGV, participar da capacitação e assinar um Termo de Cooperação Mútua. Para se cadastrar, precisa ser uma instituição sem fins lucrativos, ter projeto social, estatuto e CNPJ. A instituição poderá entrar no site da OVG, clicar no banner do CGV (lado direito da página) e se inscrever.

**Após participar da palestra de capacitação, quanto tempo tenho para solicitar o encaminhamento?**

A capacitação tem validade de 02 anos.

**Após ser encaminhado para uma instituição, se eu não me identificar com a atividade realizada, o que devo fazer?**

O voluntário tem o direito de escolher em qual instituição deseja atuar. Caso já esteja atuando e perceber que não se identificou, deverá solicitar seu desligamento formal e voltar ao CGV para escolher outra instituição que atenda suas expectativas.

**Onde obter mais informações:**

Rua 16-A, nº 885, Setor Aeroporto, Goiânia-GO  
(62) 3201-9709 | 3201-9711  
E-mail: voluntarios@ovg.org.br

**Horário de Atendimento:**

Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.